



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Direção Geral**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
36343949 - www.ifmg.edu.br

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 18/2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve retificar o Edital de Concurso vinculado a Projeto de Ensino para Seleção de Propostas de Intervenção Multidisciplinar de Artes, Arquitetura e Design no anfiteatro da campus Santa Luzia, conforme abaixo discriminado:

No item 1.6

**Onde se lê:**

Os professores orientadores que selecionarão as propostas e farão a supervisão da execução do projeto são:

**Leia-se:**

Os professores que selecionarão e avaliarão as propostas e, posteriormente, farão a supervisão da execução do projeto são:

No item 5.3

**Onde se lê:**

A planta em formatos pdf e dwg, bem como fotos do local estão disponíveis no link <https://drive.google.com/drive/folders/1FaegqO6e9mgfkrj5AAWUMbAPFPdCKiMD?usp=sharing>.

**Leia-se:**

A planta em formatos pdf e dwg, as especificações da tenda, bem como fotos do local estão disponíveis no link <https://drive.google.com/drive/folders/1FaegqO6e9mgfkrj5AAWUMbAPFPdCKiMD?usp=sharing>.

No item 5.5

**Onde se lê:**

A proposta deve ser apresentada de maneira objetiva por meio de desenhos e ilustrações. Também deverá apresentar uma planilha orçamentária dos materiais necessários, incluindo descrição, quantitativo, valores unitários e valores totais baseados em pesquisa de mercado.

**Leia-se:**

A proposta deve ser apresentada de maneira objetiva por meio de desenhos e ilustrações. Também deverá apresentar uma planilha orçamentária dos materiais necessários, incluindo descrição, quantitativo, valores unitários e valores totais baseados em pesquisa de mercado e não poderá exceder o custo total de R\$1500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Santa Luzia, 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 05/08/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0916862** e o código CRC **F4D4F34B**.

23716.001321/2021-01

0916862v1